PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL DE GUIAS DE RECOLHIMENTO Nº 031/2026

A Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação através da Divisão de Fiscalização no artigo 25 § 1º da Lei nº 2.206/08 - Código de Posturas do Município de Ibiporã, expede as presentes **Guias de Recolhimento** referente aos Autos de Infração, tendo em vista que não terem logrado êxito nas tentativas de busca e localização dos sujeitos passivos abaixo identificados para notificação e autuação, seja pessoalmente ou por correspondência.

Considerando que os proprietários dos imóveis encontram-se em local incerto e não sabido, conforme documentação constante nos respectivos Processos Administrativos Fiscais - PAF's ficam, pelo presente edital, informados os sujeitos passivos abaixo relacionados, para efetuarem o pagamento das Guias de Recolhimento**,** no **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste edital.

Nome do Proprietário	Insc. Mun. nº	PAF nº	Identificação do Lote			
			Av. / Rua	Quadra	Lote	Bairro
Antonio Balarini Sobrinho	16346	1232/2026	Rua José Balarini	03	13	Residencial Guandalini Ermano
Claudio Cardoso de Oliveira	10699	1404/2026	Avenida Arapongas	03	07	Jardim John Kennedy
Anivaldo Odorizzio	8424	1706/2025	Rua Santa Tereza	0F	15	Jardim Santa Paula
Izidio Ormelez	3102	3483/2026	Rua Francisco Loures Salinet	93	19-A	Centro
Espolio de Sergio Camargo	12237	3600/2024	Rua Claudino Ruas	03	08	C.H. Pedro Splendor
Espolio de Ines Maria dos Santos	9568	4392/2024	Rua Saldanha Marinho	74	03	Centro
Espolio de Nalia Pachura	19734	2969/2026	Rua Clemencia Rosa dos Santos	06	24	C.H. Jamil Sacca
Sebastião Lucas do Carmo	6256	3254/2025	Avenida Dom Pedro II	32	7-B	Centro
José Luiz Cordeiro Soares	26373	3036/2026	Rua Agua do Pepino	CHAC	2-G	Recanto Alvorada I
Marcos Bernegossi	31684	3129/2026	Rua Estiva	07	02	Residencial do Sol

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 08 de OUTUBRO de 2026.

Maura Renata H. Roik
Fiscal – Mat.4969

Rafael K. Yamamoto
Fiscal – Mat.5213

Wesley Consolin
Coordenador Adm. da Divisão de Fiscalização

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54684/eE8bilr_P0_jmFsF-ugNVjIV-AZENfQ-.pdf

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: 3851180b-e00b-4492-b982-c2f8146c25a8